



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Vereadora Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira.

REQUERIMENTO N.º. ____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições, notadamente, o §5º do art. 34 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 83, III, 98, X, e 111, §3º, X do Regimento Interno, **REQUER**, que seja enviado correspondência para o Exmo. Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, M.D Prefeito de Ilhéus, com cópia para o Ilmo. Sr. Claudemar Cardoso Santos, M.D Diretor Geral da SUTRAM, **solicitando informações sobre a implementação do Projeto Tarifa Reduzida disposta no parágrafo único do art. 5º da Lei n.º. 4.337, de 22 de maio de 2025 que autorizou a concessão de subsídio para o Sistema de Transporte Público de Ilhéus.**

JUSTIFICATIVA

Conforme disposição aposta no parágrafo único do art. 5º da Lei n.º. 4.337/2025, o Poder Executivo se comprometeu em reduzir a tarifa do serviço de transporte público enquanto perdurar a concessão do subsídio administrativo em favor das concessionárias, garantindo a manutenção e condições satisfatórias para prestação do serviço ao cidadão.

Após 6 meses de vigência da norma, é de extrema importância e relevante interesse público que o Poder Executivo preste informações sobre a implementação do referido projeto que tem por objetivo reduzir a tarifa do serviço de transporte público.

Por todo exposto, pugnamos pela aprovação da presente proposta, ao passo em que expressamos votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereadora Prof.^a. Enilda Mendonça de Oliveira, em 24 de novembro de 2025.

Prof.^a Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT